

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: FAROL			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
(Parte integrante do Termo de Convenio)			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município:		CNPJ:	
Farol		95.640.124/0001-48	
Endereço:			
Rua Bahia, nº. 880 – Centro			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.325-000	(44) 3563-1101	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
50.439-4	Banco do Brasil S/A	0406-5	Campo Mourão - PR
Responsável:			CPF:
Ângela Maria Moreira Kraus			005.144.149-79
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
4.981.772-0 SSP-PR	Prefeito Municipal	Executivo	

2. OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural denominada Estrada Água da Fonte, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,4 km (Nove mil e quatrocentos metros). O trecho a ser recuperado compõe a estrada localizada na Comunidade Água da Fonte.

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade durante o período de primavera/verão no município de Farol PR, ocasiona graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribui para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato compromete o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Existe a necessidade de que seja efetuada a correção do abaulamento do leito da estrada em um

Município de Farol

trecho de 9,4 km, pois o mesmo se apresenta abaixo do nível do solo das lavouras nas margens da estrada em vários locais. Este serviço permitirá a integração do sistema de conservação de solos das propriedades adjacentes, de modo a controlar o escoamento superficial da água e o processo erosivo na estrada, pois com a correção a água das chuvas ficara distribuída nos sangradores e bigodes. Mesmo com a adequação do leito da estrada, ainda necessita ser feito a aplicação de revestimento primário com cascalho em 3,6 km da estrada, sendo o mesmo dividido em seis trechos críticos para trafegabilidade em períodos chuvosos, pois os mesmos estão localizados sempre nos trechos mais baixos, próximo dos rios, onde o solo predominante apresenta grande concentração de argila dificultando assim a trafegabilidade nestes trechos.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constituir linha de escoamento da safra agrícola, da produção diária de leite e beneficiar um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	02
2 – Número de agricultores	30

Comunidades atendidas: Agua da Fonte e Serraria Vitoria.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total (R\$)	Município (R\$)	Seab (R\$)	Prazo de Execução
Aquisição de 13.894 litros de óleo diesel	2,50	34.736,84	1.736,84	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados nos RVIs)

Item	Tipo de Serviço	Un	Qtde.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	1,4	Motoniveladora + Pá carregadeira	5,36
02	Abaulamento do leito	Km	9,4	Motoniveladora	32,23
03	Lombadas	Um	96	Pá carregadeira	17,45
04	Sangradores / Bigodes	Um	200	Pá carregadeira	56,34
05	Cascalhamento	Km	3,6	Motoniveladoura	686,31

Município de Farol

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Atividades	Período de Execução					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1 – Processo de aquisição de combustível	X					
2 – Execução dos serviços		X	X	X	X	X

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

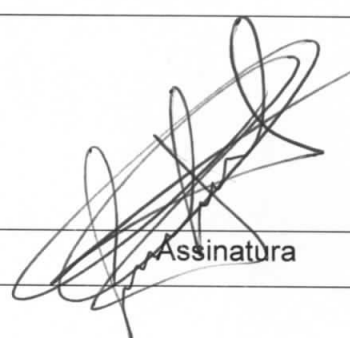
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento em trechos mais críticos, de solos mais argilosos e de maior declividade, a construção de lombadas e sangradouros e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Cargo:	Técnico	
Nome:	Eduardo Campos Barbosa	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA: 108592/D	
Local:	Farol - PR	
Data:	05 de Junho de 2.014	

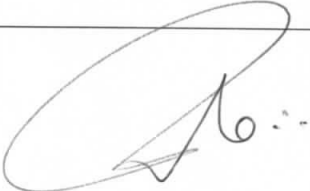
12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo	PREFEITA MUNICIPAL	 Assinatura
Nome	Ângela Maria Moreira Kraus	
CPF	005.144.149-79	
Local	Farol - PR	
Data	05 de Junho de 2.014	

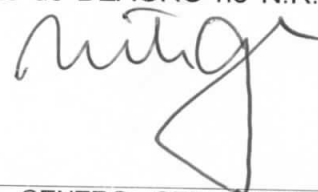
13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO NR e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB	 Assinatura
Nome	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF	270.600.552-15	
Local	CAMPO MOURÃO	
Data	17-06-14	

Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome	Paulo Alessandro Agostini	
CPF	943.876.209-06 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO	
Local	CAMPO MOURÃO	
Data	17-06-14 6399806-0	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado



PARECER

Município: FAROL

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2014

Considerações:

- O município de FAROL, por meio de sua Prefeita e representante legal a Exma. Sra. ÂNGELA MARIA MOREIRA KRAUS, através do ofício nº 146/2014 solicitou a adesão ao projeto supracitado. O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto. Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica. No Plano de Trabalho está prevista a recuperação da Estrada Rural Água da Fonte em uma extensão de 9,4 km com o cascalhamento de 3,6 km. Com base nos dados do Plano de Trabalho é possível verificar os seguintes parâmetros de eficiência e avaliação:
 - consumo de diesel: 1.478 L / km;
 - custo: R\$ 3.695,41 / km;
 - capacidade operacional: 0,63 km / mês.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho e RVI foram elaborados por profissional habilitado; respeitando as normas técnicas aplicáveis na recuperação da trafegabilidade de estradas rurais o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de FAROL para o formalização do Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 17/06/2014